

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EGRÉGIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO E INSIGNES
VEREADORA E VEREADORES.**

MENSAGEM Nº 014/2021

PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº 014/2021,

OBJETO: “Dá o nome de Professora ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na comunidade de Japão, sede do Município, e adota providências correlatas.”

PROPONENTE: Poder Legislativo Municipal.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores.

Encaminho, com a aquiescência dos nobres edis subscritos, a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 014/2021, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

O Projeto de Lei em evidência visa tratar de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã com raízes capistranense, bem como aos seus diletos familiares que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do município de Capistrano e adjacências.

Em suscita biografia, Ângela Cristina de Albuquerque Lima nasceu em 08 de março de 1979, em Brasília/DF. Quando ainda criança, com aproximados 06 (seis) meses de idade, transferiu-se para Capistrano, na companhia de sua dedicada mãe, Maria de Fátima Ferreira Lima, de alcunha Mocinha, de onde veio a celebrar toda a sua infância e adolescência nos livros e na religião, desfilando também nas passarelas como miss capistranense. Na sua maioridade se casou religiosamente com o capistranense Francisco Warney Barros, com quem tem 02 (dois) filhos, de nomes Caio Warney de Lima Barros e Francisco de Paula Barros Neto. Profissionalmente, formou-se na área de Geografia, aprovada em concurso público de Capistrano, e por mérito, além de lecionar para os alunos do ensino fundamental I e II, assumiu a coordenação da Educação de Jovens e Adultos, bem como a coordenação do antigo programa Brasil Alfabetizado. Ademais, desde o início de sua carreira, mostrou-se ser uma professora dedicada, eficiente e preocupada com a formação de seus alunos, para que, no futuro, as gerações usufruam de uma qualidade de vida melhor.

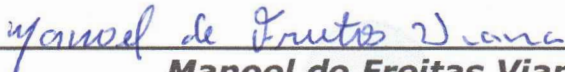
Portanto, nobres Edis, indubitavelmente, por tudo o que foi falado, depreende-se que foi um mulher de fibra, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido, quer como mãe e esposa de família, quer como cidadã honrada e como destacada professora, logo, merecedora da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Assim, em razão do exposto, remetemos o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres vereadora e vereadores com assento nessa Augusta Casa, solicitando sua apreciação e esperando sua aprovação, razão pela qual antecipamos os nossos agradecimentos.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insignes representantes da população do município de Capistrano, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

É a mensagem de acolhida e justificativa.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, EM 16 de novembro de 2021.



Manoel de Freitas Viana
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 014/2021.

"Dá o nome de Professora ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na comunidade de Japão, sede do Município, e adota providências correlatas"

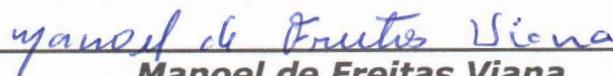
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Legislativo, decreta e eu, Prefeito, nos termos constitucionais municipais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Professora ÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na comunidade de Japão, sede do Município.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Município de Capistrano/CE, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, em 16 de outubro de 2021.



Manoel de Freitas Viana
Vereador